



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

PARECER DE VOTAÇÃO EM ESCRUTÍNIO SECRETO DA MENSAGEM DE VETO Nº 01/2026.

Trata-se da “**Mensagem de Veto nº 01/2026**”, de autoria do Chefe do Poder Executivo que “*Veta integralmente a Proposição de Lei nº 1.189 que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação detalhada de dados sobre obras públicas em ambiente virtual oficial no município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências."*. Publicado no site oficial do Poder Legislativo Carmense a matéria foi distribuída aos vereadores e também a esta Comissão para ser analisado quanto aos aspectos constitucionais e legais, nos termos do artigo. 42 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**Fundamentação**

A proposição legislativa, embora possua finalidade voltada à ampliação da transparência administrativa, cria obrigações diretas ao Poder Executivo, impondo deveres relacionados à organização, atualização e divulgação de informações em ambiente virtual oficial do Município.

Verifica-se que a matéria interfere diretamente na organização administrativa e na gestão interna da Administração Pública Municipal, tema de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, nos termos do princípio da separação dos poderes previsto no artigo 2º da Constituição Federal.

Além disso, a criação de novas obrigações administrativas pode gerar aumento de despesas operacionais e demanda de estrutura técnica específica, sem a devida previsão de impacto administrativo e financeiro.

Ressalta-se ainda que a Administração Pública já se encontra submetida às normas de transparência previstas na Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011) e na Lei de Responsabilidade Fiscal, existindo mecanismos legais próprios para publicidade e fiscalização dos atos administrativos.

Dessa forma, a proposição apresenta vício de iniciativa e afronta à autonomia administrativa do Poder Executivo.


Segue-se para a conclusão.

**Conclusão**

Em face dos argumentos apresentados, opinamos pela **MANUTENÇÃO DO VETO** da Mensagem de Veto nº 01/2026 e o envio ao Plenário da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2026.

  
**Jader Quintino Alves**  
Presidente

  
**Vereador Rodrigo Alves dos Santos**  
Relator

  
**Vereador João Pedro Fonseca de Barcelos**  
Membro